



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Julho de 2023 às 14:07 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-7272023, Código de validação: 1A03CD2828.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 7272023
(relativo ao Processo 76062023)
Código de validação: 1A03CD2828

Senhor Diretor,

Em atenção ao despacho [DESPACHO-SAF - 28992023](#) de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise da minuta do edital [Anexo do documento : PE_48_2023_Aquisicao de Tacas e etc_PA_7606_2023.pdf](#) (Descrição: MINUTA DO EDITAL) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressalvando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/07/2023 às 14:07 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 18/07/2023 às 12:55 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO